



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Apresentação: 22/06/2026 09:56:29.740 - Mesa

RIC n.1881/2026

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca de alterações promovidas na composição de equipes da Polícia Federal que atuam em investigações de grande repercussão nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca de alterações promovidas na composição de equipes da Polícia Federal que atuam em investigações de grande repercussão nacional.

Solicita-se informar:

1. Se houve determinação, orientação, recomendação, autorização ou anuência do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a substituição, remoção, redistribuição ou alteração de atribuições de policiais federais que atuavam em investigações em curso ou em apoio a procedimentos sob supervisão do Supremo Tribunal Federal;



\* C D 2 6 3 4 6 3 0 3 4 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

2. Quais alterações foram realizadas nos últimos 12 (doze) meses, indicando o quantitativo de servidores envolvidos, as datas de efetivação e as unidades atingidas;

3. Quais fundamentos técnicos, administrativos, operacionais ou de gestão motivaram as alterações promovidas;

4. Se as alterações realizadas tiveram impacto direto ou indireto em investigações relacionadas ao denominado Caso Master e às apurações envolvendo fraudes contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

5. Se houve participação, manifestação ou conhecimento prévio de autoridades do Poder Executivo Federal acerca das alterações realizadas;

6. Se foram produzidos pareceres, notas técnicas, despachos, memorandos, ordens de serviço, portarias ou quaisquer outros documentos que embasaram as alterações promovidas, encaminhando-se cópia integral dos respectivos documentos;

7. Se houve manifestação da Direção-Geral da Polícia Federal acerca dos possíveis impactos das alterações sobre a continuidade, a eficiência e a regularidade das investigações em andamento;

8. Quais medidas foram adotadas para assegurar a autonomia funcional da Polícia Federal, a preservação





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

da atividade investigativa e a continuidade dos trabalhos eventualmente afetados pelas alterações realizadas;

9. Encaminhar cópia integral dos atos administrativos, comunicações internas e demais documentos que determinaram ou fundamentaram as alterações promovidas nas equipes da Polícia Federal mencionadas neste requerimento.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo obter esclarecimentos do Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca de recentes alterações promovidas na composição de equipes da Polícia Federal que atuam em investigações de elevada relevância institucional e expressivo interesse público.

Conforme amplamente divulgado por veículos de comunicação de alcance nacional, foram realizadas mudanças em equipes da Polícia Federal responsáveis por prestar apoio técnico a investigações em curso, inclusive em procedimentos relacionados ao denominado Caso Master e às apurações envolvendo fraudes contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. As notícias divulgadas apontam que tais alterações teriam ocorrido em momento particularmente sensível das investigações, circunstância que despertou preocupação entre membros da própria corporação e gerou questionamentos sobre os fundamentos, a oportunidade e os possíveis impactos das medidas adotadas.

As investigações em questão envolvem fatos de extrema gravidade, com potencial repercussão sobre a administração pública, o





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

sistema financeiro nacional, a gestão de recursos públicos e a responsabilização de agentes públicos e privados eventualmente envolvidos em ilícitos. Em razão disso, qualquer medida administrativa que possa afetar a estrutura, a composição ou a continuidade das equipes responsáveis pelas apurações demanda máxima transparência e adequada prestação de contas perante a sociedade e o Parlamento.

A Polícia Federal desempenha função essencial à defesa do Estado Democrático de Direito, à repressão de crimes contra a Administração Pública e ao combate à corrupção e ao crime organizado. Sua atuação deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como preservar a independência técnica necessária ao regular desenvolvimento das investigações.

Embora a gestão administrativa de pessoal constitua prerrogativa da Administração Pública, alterações promovidas em equipes responsáveis por investigações de grande repercussão pública exigem justificativas claras, objetivas e compatíveis com o interesse público, especialmente quando coincidem com fases relevantes de procedimentos investigatórios em andamento.

Nesse contexto, ganha relevo o dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo. O art. 49, inciso X, da Constituição Federal estabelece ser competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. De igual modo, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal assegura à Câmara dos Deputados o direito de encaminhar





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

pedidos de informação a Ministros de Estado sobre assuntos inerentes às respectivas áreas de competência.

A atividade fiscalizatória do Parlamento não se confunde com interferência em investigações ou em atribuições próprias dos órgãos de persecução penal. Ao contrário, busca assegurar que a atuação administrativa dos órgãos públicos ocorra em estrita observância aos princípios constitucionais e em consonância com os interesses da sociedade brasileira.

Diante das informações veiculadas, torna-se indispensável esclarecer se as alterações promovidas decorreram exclusivamente de critérios técnicos, administrativos e operacionais; quais foram seus fundamentos formais; quais autoridades participaram do processo decisório; se houve produção de documentos técnicos que embasaram as medidas adotadas; e, sobretudo, se tais mudanças produziram qualquer impacto sobre a continuidade, a eficiência ou a regularidade das investigações em curso.

A transparência na prestação dessas informações é medida necessária para preservar a credibilidade das instituições públicas, fortalecer a confiança da população nos órgãos de investigação e assegurar que eventuais suspeitas de ingerência indevida sejam adequadamente esclarecidas pelos canais institucionais próprios.

Por essas razões, revela-se imprescindível o encaminhamento das informações solicitadas, de modo a permitir o pleno exercício das prerrogativas constitucionais de fiscalização e controle atribuídas ao Poder Legislativo e a garantir a observância dos princípios republicanos que regem a Administração Pública.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

Apresentação: 22/06/2026 09:56:29.740 - Mesa

**RIC n.1881/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263463034400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



\* C D 2 6 3 4 6 3 0 3 4 4 0 \*